



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

PROJETO DE LEI N° ____/2024

**INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO
MUNICIPIO DE SANTAREM O “TRILHÃO DE MOTOS
CABRU”, E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.**

Art. 1º Fica inserido no Calendário Oficial de Eventos do Município de Santarém o evento motociclístico denominado *TRILHÃO DE MOTOS CABRU*, realizado anualmente nesta cidade na terceira semana do mês maio (sábado e domingo).

Art. 2º O Poder Público poderá dar apoio ao evento mencionado na presente Lei, implementando ações que possam auxiliar em sua execução e realização.

Parágrafo único. Além das medidas mencionadas no caput deste artigo, o Poder Público, a qualquer tempo, poderá:

I — Tomar outras medidas destinadas a destacar a importância e estimular a tradição do evento referido nesta Lei;

II — Fomentar, divulgar e organizar esta e outras iniciativas voltadas ao desporto motociclístico em âmbito local, conforme a oportunidade e conveniência da Administração.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber, inclusive podendo definir os procedimentos e as ações recomendados para a realização do evento instituído.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Santarém/PA, 22 de abril de 2024.


YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS MATTOS - MANO DADAI

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras e Senhores Vereadores.

A presente propositura almeja instituir no Calendário Oficial de Eventos Culturais do Município de Santarém, o evento motociclístico denominado “*TRILHÃO DE MOTOS CABRU*”, que ocorre nas áreas rurais do Município.

O dia escolhido por ser tradição dos encontros dos trilheiros da Equipe CABRU no Município, aduz com as possibilidades de época propícia para desenvolvimento do evento, conforme indicação dos membros do referido grupo, sendo realizado em todo terceira semana do mês de maio (ocorrendo no sábado e no domingo).

O citado evento é realizado e promovido pela equipe CABRU – Clube Acelera Brutal, na cidade de Santarém.

Esta equipe nasceu de um grupo de amigos pilotos de trilhas no dia 01 de junho de 2013 e desde então vem se destacando dentre os adeptos Off-Road na Cidade de Santarém e região.

O trilhão de Motos CABRU é realizado na cidade de Santarém no mês de maio desde o ano de 2016, reunindo mais de 250 participantes em cada edição, participantes que são pilotos e convidados da cidade Santarém e toda a região Oeste do Pará.

O trilhão de Motos CABRU foi criado com o intuído de fomentar o esporte off-road na região e trazer um momento de fraternidade e conexão com a natureza para todos os adeptos de trilha de motos, além de fraternidade o evento busca o contato consciente e de preservação ao meio ambiente, buscando sempre a realização em paralelo de ações sociais voltadas para estes fins.

Frisasse que o evento cultural em questão, além de proporcionar entretenimento à coletividade, também representa um elemento gerador para a economia e o turismo local, uma vez que coloca o Município de Santarém na mais ampla evidência.

Neste interim, trata-se, em última análise, de uma emocionante competição desportiva capaz de atrair grande número de entusiastas, o que certamente deve fazer com que muitos praticantes amadores e profissionais do motociclismo consideram nossa região como destino.



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

GABINETE DO VEREADOR YANGLYER GLAY SANTOS - MANO DADAI

Pelo exposto, apresento à apreciação do Egrégio Plenário, o projeto de lei que adiante é visto, contando com o apoio dos nobres parlamentares que serão favoráveis para a aprovação do presente projeto.

Município de Santarém – Estado do Pará, 22 de abril de 2025.

YANGLER GLAY SANTOS MATTOS
VEREADOR MANO DADAI – PSB 40